



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2018

**PROCESSO: Nº 095/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Piracicaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 19/10/2018

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 19/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação de saneamento dos licitantes classificados sessão de 19/09/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO**, membro – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes. Só há um membro presente, em virtude de um membro estar de férias e outro com problema de saúde e ausente.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **19/09/18**, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/18, e decidiu:

- 1) Foi constatado que os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências de documentação, portanto, estão **habilitados e classificados**: **FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, MAURICIO LEONARDO CUNHA – ME E WILSON PRESOTTO – ME.**
- 2) A Licitante **MAGALI LOPES DE CARVALHO - ME**, não apresentou a documentação complementar: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante. A Comissão Julgadora, realizou diligência no site e constatou que não foi possível a emissão da certidão. Restando **inabilitá-la e desclassificá-la.**

Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, na seguinte conformidade: Licitantes **classificados e habilitados**, vez que todos os documentos atenderam às exigências do Edital:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m <sup>2</sup>	Classificação
André Augusto de Oliveira	GC	Boxe	60A	R\$ 31,50	1º
Celina Aparecida de Carvalho Granja	GC	Módulo	139A	R\$ 32,80	1º
Celina Aparecida de Carvalho Granja	GC	Módulo	140A	R\$ 32,80	1º
Fayrusa Fabielly de Aviz	GC	Boxe	39	R\$ 32,50	1º
Frutart Comercio de Produtos Agrícolas EIRELI	GC	Boxe	2	R\$ 30,50	1º
Frutart Comercio de Produtos Agrícolas EIRELI	GC	Boxe	1	R\$ 30,50	1º
J C Ferro Piracicaba - EPP	GC	Boxe	15	R\$ 31,85	1º



Matheus de Freitas Souza de Santana	GC	Módulo	19	R\$ 31,80	<b>1º</b>
Mauricio Leonardo Cunha - ME	GC	Módulo	2	R\$ 31,00	<b>1º</b>
Sabatin Hortifruti EIRELI	GC	Boxe	41	R\$ 32,50	<b>1º</b>
Vanderlei Vieira do Nascimento Junior	GC	Módulo	141	R\$ 32,30	<b>1º</b>
Wilson Presotto - ME	GC	Boxe	34	R\$ 32,00	<b>1º</b>
Wilson Presotto - ME	GC	Boxe	35	R\$ 32,00	<b>1º</b>

Listamos a seguir as áreas que tiveram propostas, mas que foram desclassificadas, em virtude da inabilitação do licitante, portanto, tida como fracassadas: Pav. GC Boxe 10 e 11.

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas e, portanto, foram consideradas desertas:

1. Pavilhão GC:

- a) Boxe (37,50m<sup>2</sup>): 09, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59;
- b) Boxe (33,20m<sup>2</sup>): 13;
- c) Módulos (12,50m<sup>2</sup>): 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 66-A, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 98 e 110;
- d) Módulos (6,25m<sup>2</sup>): 37, 37-A, 38, 38-A, 39, 39-A, 40-A, 40-B, 41, 41-A, 42, 42-A, 43-A, 45-A, 45-B, 62, 62-A, 76 e 76-A; e
- e) Módulo (50,0m<sup>2</sup>): 143.

2. Pavilhão Outros:

- a) Área (350,00m<sup>2</sup>): 04; e
- b) Sala (28,20m<sup>2</sup>): 02-B.

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 19 de outubro de 2018.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**

Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---